

Sócios fundadores e Sócios honoríficos

1. São sócios fundadores quem se fizer sócio até ao momento da realização da Assembleia Geral Constituinte.
2. Qualquer sócio pode, em Assembleia Geral, propor para sócio honorífico, qualquer personalidade com desempenho reconhecido em prol da Universidade Aberta e/ou da Associação.
3. Os sócios fundadores possuem direitos e deveres iguais aos dos outros sócios, excetuando os sócios honoríficos.
4. Os sócios honoríficos possuem o direito a convite para atividades socioculturais promovidas pela Associação e o direito a lugar de honra em cerimónias protocolares da Associação.